

Regulamento de Concurso Escolar

Pintor, Pinta a Tua *Calaverita*!

Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito

Ponto 1.º - Objetivo

O presente regulamento estabelece as normas para a realização do Concurso Escolar de construção de "*Calaveritas Catrinas*" (máscaras). Este concurso visa promover a criatividade dos alunos, estimular a expressão artística plástica e divulgar a cultura e a tradição mexicana do "*Día de Muertos*".

Ponto 2.º - Tema

O tema do concurso é a criação de uma máscara inspirada na "*Calaverita*" ou na figura da "*Catrina*" mexicana, utilizando adereços para expressar, de forma criativa, elementos artísticos e culturais.

Ponto 3.º - Participantes

1. O concurso é aberto a **todos os alunos** do Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito, do **5.º ano** ao **12.º ano** de escolaridade.
2. A participação deve ser feita a título **individual**. Cada aluno pode submeter apenas um trabalho a concurso.

Ponto 4.º - Categorias

Para efeitos de avaliação e atribuição de prémios, os trabalhos serão divididos em duas categorias:

1. **Categoria 2.º Ciclo:** Alunos do 5.º e 6.º ano de escolaridade.
2. **Categoria 3.º Ciclo:** Alunos do 7.º ao 9.º ano.
3. **Categoria Secundário:** Alunos do 10.º ao 12.º ano.

Ponto 5.º - Características dos Trabalhos

1. **Formato:** O trabalho deverá ser uma máscara que represente uma *Calaverita* ou *Catrina*.
2. **Materiais:** O uso de materiais é livre (reciclados, papel, cartão, tecidos, tintas, plasticina, barro, etc.), mas a criatividade e a utilização de materiais reciclados/sustentáveis serão valorizadas.
3. **Dimensões:** A máscara deve ser adaptada ao rosto (tamanho realístico).
4. **Identificação:** Cada trabalho deve incluir título da obra e identificação do aluno (nome, ano e turma).

Ponto 6.º - Prazos e Entrega

1. **Período de realização/entrega de trabalhos:** 12 de janeiro a 9 de fevereiro.
2. **Entrega dos Trabalhos:** Os trabalhos devem ser entregues às professoras de espanhol ou deixados no PBX ao seu cuidado.

Ponto 7.º - Critérios de Avaliação

Os trabalhos serão avaliados por um Júri constituído por elementos do Agrupamento (Professores de Expressões, de Espanhol e/ou elementos da Direção/Biblioteca), de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Ponderação
Criatividade e Originalidade	50%
Qualidade da Execução Técnica e Estética	30%
Adequação ao Tema (<i>Calaverita/Catrina</i>)	10%
Utilização de Materiais Reciclados/Sustentáveis	10%

Ponto 8.º - Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados **em cada uma das categorias**.

Classificação Prémio

- 1.º Classificado** A dádiva do submundo: A Surpresa do Mestre
- 2.º Classificado** Pecados de arrepiaar
- 3.º Classificado** Certificado de memória eterna.

Ponto 9.º - Exposição e Propriedade Intelectual

1. Todos os trabalhos a concurso ficarão expostos nas instalações do Agrupamento durante um período a definir após a avaliação.
2. O Agrupamento de Escolas Pintor José de Brito reserva-se o direito de fotografar e divulgar os trabalhos e os nomes dos vencedores no seu *website* e redes sociais, para fins de promoção cultural e escolar, sem que tal implique qualquer pagamento aos autores.
3. Os trabalhos poderão ser recolhidos pelos participantes/vencedores após a conclusão do período de exposição.

Ponto 10.º - Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a total aceitação do presente Regulamento.
2. Qualquer situação omissa ou dúvida na interpretação deste Regulamento será resolvida pelo Júri do Concurso, em articulação com a Direção do Agrupamento.

Promotores: Clube de Espanhol

Santa Marta, 12 de janeiro de 2026